



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 451/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da reclassificação para o final da lista geral conforme item 14.9 do edital de concurso público nº 001-2022, Sooretama - ES, de 21 de fevereiro de 2022, considerando os pedidos solicitados pelas candidatas relacionadas abaixo.

PROFESSOR MAE I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- 1º - THAINARA RIBEIRO PARCIGATE.
- 5º - RAIANE CAPELINI.
- 6º - POLIANE CRUZ ALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias de março de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO